

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia 10 (dez) do mês de junho (06) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Gaúcha do Norte, Comarca de Paranatinga – MT, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paranatinga, **DRA. LUCIANA BRAGA SIMÃO TOMAZETTI**, e extraído dos Autos nº 1366-08.2013.811.0044, Código nº 52167, em que a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO XINGU - SICREDI**, move contra o executado: **MARCELO LUIS JACOBY EGEWARTH e OUTROS**, dirigi-me até o local do imóvel descrito no mandado, ou seja, região da cidade de Gaúcha do Norte, (margem direita da Rodovia MT 129 de Gaúcha para Paranatinga, aproximadamente 07 km) denominada **FAZENDA AGRISA**, e lá estando procedi a **AVALIAÇÃO** da área descrita no mandado, ou seja, 122,00 hectares, de terras pertencentes ao executado, conforme abaixo descrita:

UM IMÓVEL RURAL com área de 122,00 ha, desmembrada de área maior, que passa a denominar-se 'FAZENDA AGRISA', situada no Município de Gaúcha do Norte-MT, Comarca de Paranatinga-MT, matrícula nº 4.970, Livro 02-Y, datado de 06/05/2008, do CRI de Paranatinga – MT; tendo a seguinte descrição do perímetro: Partindo-se do marco 01, DATUN-SAD 69, MC 51º W, de coordenada UTM E-253.952,900 metros e N=8.535.597,450 metros, cravado em comum com a Estrada Uirapuru e área de Romeu Wolkweis, deste segue confrontando com a Estrada Uirapuru, o seguinte azimuth e distancia,: 222º26'48" e 930,48 metros, chega-se ao marco 02, deste segue confrontando-se com Roque Koheler com o seguinte azimuth e distância de 296º30'00" e 1.408,66 metros, chega-se ao marco 3, deste segue confrontando-se com a Fazenda Dois Irmãos, com o seguinte azimuth e distancia 24º06'37" e 693,78 metros, chega-se ao marco 04, deste com azimuth 109º42'50" e distância de 1.705,18 metros, confrontando-se com Romeu Wolkweis, chega-se ao marco 01, marco inicial, desta descrição. PROPRIETÁRIO: MARCELO LUIZ JACOBY EGENARTH.

O imóvel fica próximo à cidade de Gaúcha do Norte, aproximadamente 07 km.

Está à margem da Rodovia MT 129, rodovia com projeto de pavimentação asfáltica e cuja frente do imóvel já se encontra pavimentada.

O imóvel é plano, sendo todo aproveitável.

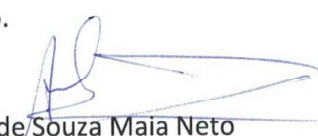
Não é banhado por nenhum rio.

Possui uma sede medindo aproximadamente 100 m².

Está sendo explorado na atividade agrícola com produção de grãos.

MATRICULA	AREA DO IMÓVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.970	122,00 ha	20.000,00/ha	2.440.000,00
Benfeitorias incluídas			*****
			2.440.000,00
EXTENSO	Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais.		

Para tudo constar, lavrei o presente Laudo, em uma lauda, que depois de lido e achado conforme vai por mim assinado.


Atanázio de Souza Maia Neto
Oficial de Justiça



Este documento foi gerado pelo usuário 023.***-10 em 05/10/2023 09:03:10

Número do documento: 21062217435082700000057167218

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062217435082700000057167218>

Assinado eletronicamente por: JENNYFFER FIDELIS CARDOSO - 22/06/2021 17:43:51